



CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2019**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura das Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 4 - **INFORMAR** que não houve inscrições de candidatos portadores de deficiência.
- 5 - **ESTABELEECER** os dias **27 e 28 de janeiro de 2020** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 15** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.
- 6 – **INFORMAR** que o Edital de Deferimento de Inscrições e seus anexos estão disponíveis na íntegra nos sites www.publiconsult.com.br e www.cruzeiro.com.br.

CRUZEIRO, 24 de janeiro de 2020.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal